



PLANO DE TRABALHO

1 – ENTIDADE DO TERCEIROS SETOR:

Nome da Entidade:		CNPJ:	
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA		72.957.814/0001-20	
Endereço da Entidade:			
RUA MINAS GERAIS, 3451 - BAIRRO SANTA ELIZA			
Município:		UF:	CEP:
VOTUPORANGA		SP	15.500-003
E-mail:		Endereço da página eletrônica na internet:	Telefone Fixo
contabilidade11@santacasavotuporanga.com.br		www.santacasavotuporanga.com.br	(17) 3405-9133
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
6219-7	001	3371- 5	
Nome do Dirigente da Entidade:		RG:	CPF:
LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA		7.598.835-5 - SSP/SP	045.349.978,33
Cargo:			
PROVEDOR			

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:

Título do Projeto/Atividade/Ação:	Período de Execução	
	Início:	Término:
COMBATE À COVID-19	SETEMBRO/ 2020	DEZEMBRO/2020
Identificação do Objeto:		
Com esse recurso, o hospital fará a o pagamento de Equipe Multidisciplinar Covid-19 proporcionando um atendimento digno e de qualidade a toda população usuária SUS, buscando o mais alto nível de resolutividade nos processos internos de trabalho.		

3 – IDENTIFICAÇÃO DO ENTE CONCEDENTE:

Nome do EnteConcedente:		CNPJ:	
Prefeitura do Município de Cardoso		46.599.825/0001-75	
Endereço da Entidade:			
Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870			
Município:		UF:	CEP:
Cardoso		SP	15570-000
E-mail		Endereço da página eletrônica na internet:	Telefone Fixo:
prefeitura@cardoso.sp.gov.br		www.cardoso.sp.gov.br	17 3466-3900
Nome do responsável pelo Ente concedente:			
Jair César Nattes			
Cargo:			
Prefeito			



RS Nº 065

4 – PLANO DE APLICAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	FONTE MUNICIPAL	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL	TOTAL GERAL
Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)			150.000,00	150.000,00
Recursos Humanos (autônomos e pessoa jurídica)				
Medicamentos				
Material Médico e Hospitalar				
Gêneros Alimentícios				
Outros Materiais de Consumo				
Serviços Médicos				
Outros Serviços de Terceiros				
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)				
Combustível				
Bens e Materiais Permanentes				
Obras				
Despesas Financeiras e Bancárias				
Outras Despesas				
TOTAL			150.000,00	150.000,00

5 – CRONOGRAMA RECEBIMENTO E DESEMBOLSO:

FONTE	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020
MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-
ESTADUAL	-	-	-	-	-	-
FEDERAL	-	-	-	-	-	-

FONTE	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-
ESTADUAL	-	-	-	-	-	-
FEDERAL	-	-	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00



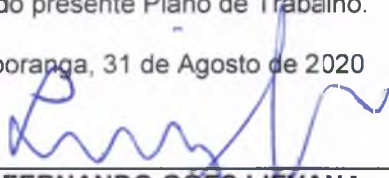
6 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, venho declarar que a Entidade:

- a) Tem interesse na celebração da parceria;
- b) Preenche os requisitos mínimos para seu enquadramento como beneficiário da contribuição;
- c) Informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- d) Irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do Termo Colaboração;
- e) Irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta bancária aberta somente para fins da contribuição;
- f) Não incorre em nenhuma das vedações dispostas no Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- g) Possui estrutura para operacionalização do Termo de Colaboração tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura Municipal não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- h) Não tem dívidas com o Poder Público;
- i) Não possui nenhum impedimento legal para realizar o presente termo;
- j) Está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar o Termo de Colaboração com a Administração Pública.
- k) A regulação dos pacientes deverá ser realizada via SAMU.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do presente Plano de Trabalho.

Votuporanga, 31 de Agosto de 2020



LUIZ FERNANDO GOES LIEVANA